



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 60 DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dos cargos em comissão indicados:

Ana Flora Araújo da Silva	– Diretora de Departamento;
Erivaldo Azevedo dos Santos	– Diretor de Departamento;
Núbia Prates Farias Pinto	– Diretora de Departamento;
Mariana Nascimento da Silva	– Coordenadora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito